



DECRETO 265/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de Itaguaçu da Bahia em virtude do falecimento do Senhor José Pereira de Souza (Zé Molhado) e da outras providencias

O PREFEITO MUNIICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DE SOUZA “ZÉ MOLHADO”**, ocorrido nesta data;

Considerando o consternamento geral da comunidade de Itaguaçu da Bahia e em especial Rio Verde, o sentimento de solidariedade, pela perda do ilustre cidadão exemplar de conduta íntegra e respeitável.

Considerando a sua contribuição na divulgação da cultura nordestina e do nome do nosso município por toda Bahia através da sua sanfona e do seu talento, sendo ele o maior expoente do forró regional

Considerando representa uma tradição e respeitável família do nosso município.

DECRETA



Art. 1º - Luto Oficial por 03(três) dias contados a partir desta data, no município de Itaguaçu da Bahia, em sinal do profundo pesar pelo Falecimento do Srº **JOSÉ PEREIRADE SOUZA"ZÉ MOLHADO"**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itaguaçu da Bahia, 08 de Julho de 2021

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal